



(REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL)

DECRETO N° 1230001/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro de 2026 é celebrado como Confraternização Universal, feriado nacional, data de grande relevância social e simbólica para a Nação Brasileira, por marcar o início de um novo ano;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo no dia subsequente, 02 de janeiro de 2026, contribui para a racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de janeiro de 2026, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

- I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;
- II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;
- III - As atividades da vigilância sanitária;
- IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;
- VI - O serviço de limpeza pública; e
- VII - Os serviços e as atividades constantes nos §§ 4º e 9º do art. 1º do Decreto 1218001/2025, de 18 de dezembro de 2025, bem como o funcionamento da Central de Contratações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 30 de dezembro de 2025.

Maria Elizabeth Magalhães
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM